



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/CPL/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/CPL/2025

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU.

Processo Administrativo: Nº 360/SEMSAU/2025.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Presidente CPL, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 48/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/CPL/2025**, realizada dia **01/07/2025 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADO DESERTO**, motivo: **pela ausência de interessados.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UNIDADE MOVEL - MICRO ONIBUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras-RO, 02 de JULHO de 2025.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORT. Nº 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1952/2025

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento Vigente da Câmara municipal e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R\$. 310.805,00 (Trezentos e dez mil oitocentos e cinco reais), para atender a Câmara Municipal.

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal	
Função 001 - Legislativa	
Sub-Função 031 – Ação Legislativa	
Programa 0004 – Legislativo em Ação	
Projeto/Atividade 2.016 – Manutenção das Atividades Legislativas	
Elemento de Despesa: 33.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	RS163.500,00
33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	RS50.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	RS84.305,00
33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	RS13.000,00
Total.....	RS310.805,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal Nº, 4320/64, por anulação de dotação no valor de R\$. 310.805,00 (Trezentos e dez mil oitocentos e cinco reais), para atender a Câmara Municipal.

ANULAÇÃO

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal	
Função 001 - Legislativa	
Sub-Função 031 – Ação Legislativa	
Programa 0004 – Legislativo em Ação	
Projeto/Atividade 2.016 – Manutenção das Atividades Legislativas	
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Ter. – P.J.	RS 30.000,00
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	RS 247.465,00
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	RS 84.305,00
Total.....	RS310.805,00

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 02 de julho de 2025.

**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1943/2025

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1873/2025, QUE DISPUNHA SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PATRÍCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ESPINOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE,**

Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora **PATRÍCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ESPINOSA**, matrícula nº 14305, por motivos pessoais, conforme informado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício nº 93/GAB-SEMED/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação administrativa quanto ao encerramento da cessão da referida servidora;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **revogado**, para todos os fins, o **Decreto Municipal nº 1873/2025**, que autorizava a cessão da servidora **Patrícia dos Santos Oliveira Espinosa**, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **30 de junho de 2025**.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, 1 de julho de 2025.

**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1953/2025

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar por Recursos Vinculados no orçamento vigente, no valor de R\$. 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio.

Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	
Função 20 - Agricultura	
Sub-Função 606 – Extensão rural	
Programa 0014 – Diversificação com Sustentabilidade	
Projeto/Atividade 1.009 – Convênio nº. 961248/2024 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
Elemento de Despesa: 449052.00 – Equipamento e Material Permanente	RS. 480.000,00
Total	RS. 480.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos da União Federal, no valor de R\$. 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 02 de julho de 2025.

**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025 EMPRESA CALUX COMERCIAL EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2025

PROCESSO Nº 788/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº65/2025

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SÉRGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria nº156/GAB/PMS/2023 e do outro lado a **EMPRESA CALUX COMERCIAL EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **03.578.434/0001-61**, estabelecida na RUA PAULO DE FRONTIM, 606, RIBEIRÃO PRETO-SP, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo senhor: **GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, inscrito no CPF Nº 219.026.118-02. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº65/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

**1- OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR: CALUX COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 03.578.434/0001-61

ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, 606.

CIDADE: RIBEIRÃO PRETO-SP

CEP: 14.030-430

CELULAR: (16) 3914-1943/ (16) 3043 -- 4224

EMAIL: documentos@caluxcomercial.com.br

REPRESENTANTE: GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

RG: 34.388.484-7 SSP/SP

CPF: 219.026.118-02

Fornecedor: CALUX COMERCIAL EIRELI  
CNPJ/CPF: 03.578.434/0001-61

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLAYGROUND ROTOMOLDADO E POLIETILENO Playground confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade. Medidas aproximadas do Playground Montado: C 3,5 X L 3,4 X A 1,9 mts.	3	RS 17.601,6500	RS 52.804,9500
2	GANGORRA GANGODINOS Base central fabricada em ferro de 4 polegadas. Acentos e pegadores anatômicos fabricados pelo processo de rotomoldagem. Medidas aproximadas do Playground Montado: C 2,6 x L 3,3 x A 1 mts.	5	RS 20.900,0000	RS 104.500,0000
3	PLAYGROUND EM FORMATO DE CASTELO CONFECCIONADO EM P olietileno Rotomoldado. Medidas ground Montado: C 2,7 x L 5,4 x A 2,1MTS	3	RS 38.320,3000	RS 114.960,9000
4	LAYGROUND II Módulo com formatos diversos em plástico rotomoldado. Área aproximada do produto de 8m² com variação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021.	5	RS 26.753,7800	RS 133.768,9000
5	CASINHA INFANTIL Confeccionada em Polietileno Rotomoldado. Medidas aproximadas do Playground Montado: C 1,5 x L 1,3 x A 1,2 mts.	5	RS 21.450,0000	RS 107.250,0000
6	ESCORREGADOR GRANDE Confeccionado em Polietileno Rotomoldado. Medidas aproximadas do Playground Montado: C2,1 x L 0,7 x A 1,2 mts.	5	RS 7.250,0000	RS 36.250,0000
7	BANCO BABY Confeccionado em Polietileno Rotomoldado. Medidas aproximadas do Playground Montado C 0,8 x 10,4 x A 0,7 mts.	16	RS 1.301,7800	RS 20.828,4800
8	CANTINHO DA LEITURA LUXO I Confeccionado em Polietileno Rotomoldado. Medidas aproximadas do item CO,7xL0,3x A 0,8 mts	15	RS 1.543,7700	RS 23.156,5500
9	CANTINHO DA LEITURA II, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO MEDIDAS APROXIMADAS DO ITEM: C 0,7 XL 0,3 A0,8MTS	15	RS 2.242,7800	RS 33.641,7000
10	GIRA-GIRA Confeccionado em Polietileno e estrutura interna metálica para dar maior resistência ao produto. Medidas aproximadas do Playground Montado: D 1,2 x A 0,7 mts.	5	RS 2.764,7800	RS 13.823,9000
11	KIT ESTRELA FELIZ I Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade. Contém 300 peças. Medidas aproximadas de cada peça: D 0,07 mts.	10	RS 713,3600	RS 7.133,6000
12	KIT BIG FORMAS Confeccionado em Plástico Injetado super-resistente. Medidas aproximadas do Playground Montado: C 0,1 x L 0,09 x A 0,02 mts.	15	RS 500,8000	RS 7.512,0000
13	TUNEL INFANTIL Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade. Medidas aproximadas do Playground Montada: C 2,4 x L 0,8 x A 1,4 mts.	5	RS 7.070,7800	RS 35.353,9000
14	PLAYGROUND IV Contendo 04 Módulos com formatos diversos em plástico rotomoldado. Área aproximada do produto de 34m² com variação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021.	4	RS 26.753,7800	RS 107.015,1200

Valor Total Homologado - R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais)

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SOLICITAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Eu, Jandira Guns Benincá, produtora rural, com sede na Linha 612, KM 35, Lote 68, Gleba 57. Município Jaru - RO, devidamente cadastrado no C.P.F 348.375.232-34, torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, a solicitação da RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Lat.: 10°17'6.99"S Long.: 62°9'51.74"O, cuja água será utilizada na atividade piscicultura.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2025 REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 512/SEMESP/2025

**OBJETO:** Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Materiais Esportivos diversos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de esportes, para a realização dos vários eventos esportivos programados no município para o decorrer do ano de 2025.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 24/GAB/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no valor total da licitação divulgada no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 16/2025, nas descrições elencadas abaixo, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM no dia 26/06/2025, e jornal Correio Popular no dia 26/06/2025

Onde se lê:

Valor estimado de R\$ R\$ 126.570,35 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).

Leia-se:

Valor estimado de R\$ 1.126.570,35 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).

Os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório permanecerão inalterados.

Costa Marques, 02 de julho de 2025.

Altair Ortiz  
Pregoeiro  
Dec. 24/GAB/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EDITAL – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2025**

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, que objetiva SRP – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTAS, POR MEIO DE SISTEMA WEB E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO POR REDE CREDENCIADA, VISANDO O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS, MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

Abertura (sessão de disputa de preços) dia 16/07/2025 às 08:30h (horário de Brasília).

O valor estimado da aquisição é R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

O edital está disponível pelo site [https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo\\_compras/](https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min e das 15h00min às 17h00min.

Demais informações telefone (69) 3465-1112, [cpl@teixeirapolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeirapolis.ro.gov.br), ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 02 de julho de 2025.

**VALDEIR ELOY DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Portaria N: 0113/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIANDA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1953/2025

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar por Recursos Vinculados no orçamento vigente, no valor de R\$. 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio.

Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio  
Função 20 - Agricultura  
Sub-Função 606 – Extensão rural  
Programa 0014 – Diversificação com Sustentabilidade  
Projeto/Atividade 1.009 – Convênio nº. 961248/2024 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos  
Elemento de Despesa: 449052.00 – Equipamento e Material Permanente R\$. 480.000,00  
Total R\$. 480.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos da União Federal, no valor de R\$. 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio.

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 02 de julho de 2025.

**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 009.800.802-01), em 02/07/2025 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e pelo link: [https://appsign.br/valida/consultar\\_documento\\_documento/Anexo%2017%201%202%2025](https://appsign.br/valida/consultar_documento_documento/Anexo%2017%201%202%2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**

**OBJETO:** PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO DEDICADO E REDUNDANTE À INTERNET POR MEIO DE IP – "INTERNET PROTOCOL", VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS PARA CONEXÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, A SEREM INSTALADAS NAS UNIDADES E LOCALIZAÇÕES, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO. O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto 197/GAB/2022 e decreto 200/GAB/2022, REGISTRAR OS PREÇOS.

**FORNECEDOR:** M. L.J. DANTAS ME  
CNPJ: 07.558.594/0001-08, no valor total: R\$ 238.320,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte reais).

Ata N: 053/2025.  
Prazo de Validade: 12 meses.  
Obs.: A íntegra das atas, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis [https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo\\_licitaca/](https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitaca/).

Teixeiraópolis/RO, 02 de Julho de 2025.

**Valdeir Eloy da Silva**  
Agente de Contratação  
Portaria nº113/GAB/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo Nº 1627/2025.

Contrato n. 139/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: Rosmeri Barbieri Carletto

**Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Limpeza e de Higiene para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Administração - SEGPLAN.

**Valor:** R\$24.755,04(Vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

**Fonte de Recurso:** próprios

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega dos materiais de Limpeza e de higiene, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela Secretária Geral de Governo - SEGPLAN.

**Prazo:** 06(seis) meses.

**Embasamento legal:** Adesão a Ata de Preço n. 011 do Pregão Eletrônico nº 11/2024 - Proc. Administrativo n. 163/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 16 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025 EMPRESA RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2025  
PROCESSO Nº 292/2025  
PREGÃO ELETRONICO Nº61/2025  
ORÇÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNONER nomeado pela portaria nº156/GAB/PMS/2023 e do outro lado a EMPRESA RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 10.886.827/0001-06, estabelecida na AV CALAMA NÚMERO 2666, PORTO VELHO-RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: EDERSON JOSÉ DA SILVA LOPES, inscrito no CPF Nº 940.398.951-34. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº61/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

- 1- OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO POR KM ROBADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
- 2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- 2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
- 2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
- 2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>FORNECEDOR: RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI</b>	
CNPJ: 10.886.827/0001-06	
ENDEREÇO: AV CALAMA NÚMERO 2666	
CIDADE: PORTO VELHO - RO	
CEP: 76803-884	
CELULAR: 69 99262-0165	
EMAIL: RONDON.AGPVH@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE: EDERSON JOSÉ DA SILVA LOPES	
RG: 13791923 SSP MT	
CPF: 940.398.951-34	

Fornecedor: RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI  
CNPJ/CPF: 10.886.827/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ONIBUS: DO TIPO SEMI LEITO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SEGURO TOTAL E COMBUSTIVEL, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA. PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EM TODO O ESTADO DE RONDONIA POR KM RODADO.	2.000	R\$ 20,0000	R\$ 40.000,0000
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS: DO TIPO SEMI LEITO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SEGURO TOTAL E COMBUSTIVEL, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA. PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EM TODO O ESTADO DE RONDONIA POR KM RODADO.	1.000	R\$ 21,0000	R\$ 21.000,0000

Valor Total Homologado - R\$ 61.000,00 (sessenta um mil reais)

**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1954/2025

*"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Nova Brasília D'Oeste - RO, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)."*

O Prefeito do Município de Nova Brasília D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam criados os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisana:

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA Municipal) das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan Municipal), bem como pela avaliação do Sisana no âmbito do município;

II - O COMSEA Municipal, no âmbito do Sisana, com a finalidade de prestar assessoramento ao(a) Chefe do Poder do Executivo municipal, órgão vinculado à(o) Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - A Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan Municipal), no âmbito do Sisana, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetas à área de Segurança Alimentar e Nutricional.

Capítulo X - Disposições Gerais

Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

Art. 3º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do Sisana, integrado, no Município de Nova Brasília D'Oeste Estado de Rondônia, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plansan Municipal, a ser construído intersectorialmente pela Caisan Municipal, com base nas prioridades estabelecidas pelo COMSEA Municipal, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

CAPÍTULO I

Das Competências

Art. 5º - Compete ao COMSEA Municipal:

I - Organizar e coordenar, em articulação com a Caisan municipal, a Conferência municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade de quatro anos;

II - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e as prioridades do Plansan municipal, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com a Caisan municipal, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plansan Municipal;

V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes do Plansan Municipal;

VII - Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - Manter articulação permanente com outros Conselhos municipais e com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea Estadual), relativos às ações associadas ao Plansan municipal;

IX - Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 6º A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância integrante do Sisana tem como atribuições:

I - Indicar ao COMSEA Municipal as diretrizes e prioridades da Política e do Plansan Municipal,  
II - Avaliar o Sisana no âmbito do município;

Parágrafo Único Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo COMSEA Municipal.

Art. 7º O COMSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Caisan Municipal, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plansan Municipal, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

Art. 8º Compete à Caisan Municipal:

I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas pela COMSEA Municipal, a Política e o Plansan Municipal, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante acompanhamento das propostas do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, em intercolocação permanente com o COMSEA Municipal e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III - Monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da segurança alimentar e nutricional no plano plurianual e nas leis orçamentárias anuais;

IV - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

III - Apresentar relatórios e informações ao COMSEA Municipal, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plansan Municipal;

VI - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plansan Municipal; VIII - Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§ 1º O Plansan Municipal deverá:

I - Conter diagnóstico da situação de Segurança e Insegurança Alimentar e Nutricional;

II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo Conselho e Conferência Municipal de SAN;

IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;  
V - Incorporar estratégias territoriais e intersectoriais e visões articuladas às demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Caisan Municipal, nas propostas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e no monitoramento da sua execução.



Prefeitura de Nova Brasília D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 000.000.000-00), em 02/07/2025 - 13:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: <https://sigapp.novabrasilia.ro.gov.br/documento/documento/assinado/107029>. Folha 4 de 5

Art. 9º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plansan Municipal é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

CAPÍTULO II

Da Composição

Art. 10 O COMSEA Municipal será composto por membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a Presidência do Conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme define os parâmetros presentes no Decreto 7.272 de 25 de agosto de 2010.

Art. 11 Os representantes da sociedade civil serão definidos conforme critérios de votação, que acontecerá em fórum próprio, podendo ser estabelecidos pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e os representantes governamentais serão indicados pelo poder executivo municipal, sendo coincidentes aos membros da Caisan Municipal.

Art. 12 Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo Único. Os representantes da sociedade civil e governamentais do COMSEA, titulares e suplentes, serão designados em Ato específico, pelo representante legal do Município.

Art. 13 A organização e funcionamento do COMSEA Municipal serão definidos em seu Regimento Interno.

Art. 14 A Caisan Municipal será integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes do COMSEA Municipal.

Art. 15 A Caisan Municipal será composta por agentes do Poder Executivo do município.

Art. 16 A Caisan Municipal será presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 17 A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Parágrafo Único. Os representantes governamentais da Caisan, titulares e suplentes, serão designados em Ato específico, pelo representante legal do Município.

Art. 18 A organização e funcionamento da Caisan Municipal serão definidos em seu Regimento Interno.

Art. 19 Este Ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 02 de julho de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasília D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 000.000.000-00), em 02/07/2025 - 13:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: <https://sigapp.novabrasilia.ro.gov.br/documento/documento/assinado/107029>. Folha 5 de 5



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 224-1/SEGPLAN/2025.

Contrato N. 078/2025.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: M. W. G. DO CARMO

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Consumo (Marmitex), para atender a SEGPLAN.

Valor: R\$ 728.900,00(SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVECENTOS CENTAVOS).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: Mensal, conforme o consumo e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela SEGPLAN.

Prazo: 10 DE ABRIL DE 2026.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP nº 002/CPLM/2025.

São Francisco do Guaporé/RO, 10 de ABRIL de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025 EMPRESA E.O.R COMERCIO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025  
PROCESSO Nº 292/2025  
PREGÃO ELETRONICO Nº 61/2025  
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNONER nomeado pela portaria nº 156/GAB/PMS/2023 e do outro lado a EMPRESA E.O.R COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 40.189.098/0001-91, estabelecida na RUA GOITACAZES Nº 1649, Ouro Preto do Oeste-RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: ELIEL OLIVEIRA DOS REIS, inscrito no CPF nº 752.728.812.49. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: E.O.R COMERCIO LTDA		CNPJ: 40.189.098/0001-91	
ENDEREÇO: RUA GOITACAZES Nº 1649		CIDADE: Ouro Preto do Oeste - RO	
CEP: 76.920-000		CELULAR: 69 99213-3576	
EMAIL: corcomercio@gmail.com		REPRESENTANTE: ELIEL OLIVEIRA DOS REIS	
RG: 000815082		CPF: 752.728.812.49	

Fornecedor: E.O.R COMERCIO LTDA  
CNPJ/CPF: 40.189.098/0001-91

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS: DO TIPO SEMI LEITO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SEGURO TOTAL E COMBUSTIVEL, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA. PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO POR KM RODADO.	2.000	R\$ 22,3000	R\$ 44.600,0000
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS: DO TIPO SEMI LEITO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SEGURO TOTAL E COMBUSTIVEL, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA. PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO POR KM RODADO.	3.000	R\$ 20,5600	R\$ 61.680,0000

Valor Total Homologado - R\$ 106.280,00 (cento e seis mil e duzentos e oitenta reais)

ARMANDO BERNARDO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



SEJA VISTO  
ANUNCIE CONOSCO

redacao@correiopopular.net

69-3421-6853 ou 69-3421-3010

<https://www.correiopopular.news>

**JARU**

# Prefeitura recebe 200 cadeiras para atender pessoas deficientes

Foto: Assessoria/Divulgação



As cadeiras atenderão aos pacientes com mobilidade reduzida, seja por deficiência temporária ou permanente

**(Da Redação)** A Prefeitura de Jaru recebeu, na segunda-feira (30), 200 cadeiras, divididas entre cadeiras de rodas e de banho.

Os itens foram adquiridos por meio de emenda parlamentar destinada pelo deputado estadual Dr. Luís do Hospital (MDB) e irão atender a pacientes com mobilidade reduzida no município, seja por deficiência temporária ou permanente.

Para solicitar uma cadeira, o paciente deve procurar a unidade de saúde mais próxima da residência dele, onde será avaliado por um fisioterapeuta.

Já para a retirada do equipamento, o paciente cadastrado ou responsável legal deve se dirigir à Secretaria Municipal de Saúde

(Semusa), munido de documento de identificação.

O prefeito Jeverson Lima (MDB) agradeceu a parceria com o deputado Dr. Luís do Hospital. “Obrigado deputado, por apoiar e fortalecer as ações da saúde pública em Jaru. Esses meios de loco-

moção são essenciais para podermos garantir mais dignidade a quem precisa”, afirmou.

Participaram da entrega, a presidente da Câmara Municipal, Tatiane da Saúde (União), os vereadores, Schimitti Patroleiro (MDB), Sthella Almeida (União), Suhelen Fer-

nanda (MDB), Mestre Café (PRD) e Josemar da 34 (PDT). E também a secretária municipal de Saúde, Jaíne Barboza, a secretária executiva Kelly, Coimbra e diretora do Centro de Saúde da Mulher, Keu Telemensagens. Com informações da Assessoria de Comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS-RO

DECRETO Nº 135/GAB/2025

De, 02 de Julho de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2025”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, **OSMY TOLEDO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

Considerando o resultado do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado – 2025 através do Processo Administrativo nº 00437.03.03-2025, por força do Edital nº 001/2025

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar o seguinte candidato aprovado no 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2025 para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2025 em seu item 16.2:

**CONVOCADOS AO CARGO DE MOTORISTA DE AMBULANCIA:**

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
CLAUDECIR DA SILVA RAMOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA	1º
ELICARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	2º
ADENILSON ESTEVAM DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	3º
ROBERTO CORDEIRO DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	4º

**CONVOCADOS AO CARGO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM**

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
WESLAYNE SOARES	TÉCNICO	1º
ALVES DE DIOGENES	ENFERMAGEM	
DEBORA JESSIKA	TÉCNICO	2º
RODRIGUES DE ARAUJO	ENFERMAGEM	
NILZA ROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO	3º
	ENFERMAGEM	
MARTA MENDOÇA	TÉCNICO	4º
	ENFERMAGEM	

**CONVOCADO AO CARGO DE ENFERMEIRO**

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
ANA QUELITA CRISOSTOMO DE AMORIM	ENFERMAGEM	1º

Art.2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**OSMY TOLEDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 134/GAB/2025  
de 02 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a utilização da Prova Nacional Docente (PND) como critério para participação, classificação e desempate em concursos públicos e processos seletivos promovidos pelo Município de Teixeiraópolis, quando necessário, para provimento de cargos de Professor da Rede Municipal de Educação”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, SR. **OSMY TOLEDO DE SOUZA**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, que regulamenta a Prova Nacional Docente (PND);

**CONSIDERANDO** a importância da valorização da formação e qualificação dos profissionais do magistério como fator essencial para a melhoria da qualidade da educação pública municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O concurso público destina-se ao provimento de cargos efetivos de Professores, Supervisores e Orientadores, da carreira dos Profissionais do Magistério da Educação, para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as disposições deste Ato e da legislação vigente.

**Art. 2º** - A nota obtida pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, será utilizada como uma das etapas do concurso público.

**Art. 3º** - O processo de inscrição, o cronograma e demais disposições relativas à PND serão estabelecidas em edital próprio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Inep.

**Art. 4º** - Os editais de concursos públicos a serem realizados para provimento dos cargos citados no Art. 1º deste decreto deverão conter as informações complementares relativas ao certame, incluindo suas etapas, critérios de classificação, prazos e demais exigências legais.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osmys Toledo de Souza**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025  
 PROCESSO LICITATÓRIO 253

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) PREFEITO (a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 13/2025 referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE BANDEIRAS, MASTRO E PÓDIO, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Formecedor: 27.252.866 JEAN TALES DA COSTA SILVA - 27.252.866/0001-46

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. RS
1	1	1,00	UNIDADE	SERVIÇO O	SERVIÇO	RS 17.999,99	RS 17.999,9900	RS 18.678,33	RS 18.678,33	RS 678,34
						Subtotal Adjudicado:	RS 17.999,99	Subtotal Orçado:	RS 18.678,33	3,6316 % 678,34

**Descrição:** Bandeira 220cm X 180cm em tecido poliéster, fiação brasileira, com mastro em aço galvanizado 800cm X 3 Polegadas, (mastro) 01 02 UNID Bandeiras em poliéster 200cmX150 em tecido poliéster, estadual e municipal, com mastros (para cada bandeira) em aço galvanizado 700cm X 3polegadas 02 03 UNID Podio confeccionado em estrutura metálica de aço galvanizado, revestimento lateral em ALUMINIO COMPOSTO MISTO e piso antiderrapante em alumínio, 200 Comprimento X 150 largura X 60cm Altura

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia RS
RS 17.999,99	RS 18.678,33	3,6316 %	678,34

Teixeirópolis - Rondônia, 01 de Julho de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA  
 PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE – Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; Tendo em vista as informações constantes dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 932.02.06- 2025/ SEMSAU/CARONA, REFERENTE À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12-01, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 – REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 855/ SEMUSA/2025 SRP-12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, RECURSO ESTADUAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UBS GERALDO DIAS DE FRANÇA CNES nº. 7203985 E OUTRO PARA ATENDER UBS MARIA LUCIA RODRIGUES CNES nº 2823489, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE Alvorada d'Oeste, constatadas a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa **AUTOVEMA VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **03.968.287/0001-36**, com sede na AVENIDA JORGE TEIXEIRA, 700 - NOVA PORTO VELHO, Porto Velho - RO – 76.820-116, pelo valor global de **RS 326.000,00** (trezentos e vinte seis mil), especialmente nas disposições do Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 92 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.**

**CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

**RESOLVE:**

**1. Ratificar e Homologar** o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **CARONA Nº 016/2025**, realizado pela Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO.

A presente Homologação será publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DIOF**, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE - Estado de Rondônia**, em 02 de julho de 2025.

**VERA LUCIA QUADROS**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Port. nº 007/GAB/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**Processo administrativo nº 734/2025.**

**Assunto:** Despesa com pagamento para participação de Servidores em curso On Line: **CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA NA PRÁTICA. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47**

**JUSTIFICATIVA:**  
 A contratação da empresa **INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA**, inscrita no CNPJ: **46.064.123/0001-97**, está visando atender ao solicitado da Secretaria Municipal de Educação, visto que tal contratação visa a participação de servidores desta Secretaria em **Curso On Line. CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA NA PRÁTICA**, tudo conforme justificativa no termo de referência elaborado pela Secretaria acima citada.

**CREDOR:**  
**INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA**  
 End. Av. Paulista, nº 1636  
 Bairro: Bela Vista  
 São Paulo - SP  
 Cep: 01.310-200  
 CNPJ: 46.064.123/0001-97

**OBJETO:**  
 Despesa com pagamento para participar do **em Curso On Line. CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA NA PRÁTICA**

**VALOR:**  
 O valor da despesa é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**BASE LEGAL:**  
 Lei **14.133, de 01/04/2021**, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;**  
**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**  
 Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Inscrição em Curso Técnico, oferecido pela empresa acima citada, conforme documentos anexo aos Autos. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 734/2025, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 02 de julho de 2025.

**Fabiomar Agostini Bento**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1953/2025**

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar por Recursos Vinculados no orçamento vigente, no valor de R\$. 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio.

Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio  
 Função 20 - Agricultura  
 Sub-Função 606 – Extensão rural  
 Programa 0014 – Diversificação com Sustentabilidade  
 Projeto/Atividade 1.009 – Convênio nº. 961248/2024 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos  
 Elemento de Despesa: 449052.00 – Equipamento e Material Permanente **RS. 480.000,00**  
 Total **RS. 480.000,00**

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos da União Federal, no valor de R\$. 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 02 de julho de 2025.

**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
 C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82  
 Município: TEIXEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 133/2025, de 2 de Julho de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1292/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO		
02.006 - SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
02.006.26.782.14.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$100.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO		
02.006 - SEC MUN DE AGRICULT INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
02.006.26.782.14.2030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$100.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		100.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2025.**



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 293/2025.

Contrato N. 32/SECEL/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: Dataplex Tecnologia e Gestão Ltda

**Objeto:** Contratação de Empresa prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Diesel S-10), através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em postos credenciados com a empresa gerenciadora, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística para o atendimento da frota Municipal de veículos oficiais) da SECEL.

Valor: é de R\$ 20.000,00( Vinte mil reais).

Fonte de Recurso: próprios.

**Forma de Pagamento:** mensal, após comprovação dos serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovados pela Secretária Geral de Governo e demais secretarias.

Prazo: 12 (doze) meses.

**Embasamento Legal:** Ata de SRP N° 0024/CPLM/2025, do Pregão Eletrônico SRP n° 024/2024 – Processo Administrativo principal n° 504/PMGJT/2023.

São Francisco do Guaporé/RO, 21 de fevereiro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: N° 077/SEGPLAN/2025.

Contrato: N. 005/2025.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: J. MARQUETTI CHURRASCARIA COMERCIO EIRELI-ME.

**Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Consumo (Marmite), para atender a SECRETARIA Geral de Governo, Planejamento, Ciência e Tecnologia.

**Valor:** R\$ 7.262,50 ( Sete Mil Duzentos e Sessenta Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

**Forma de Pagamento:** Mensal, conforme o consumo e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretária Geral de Governo, Planejamento, Ciência e Tecnologia.

Prazo: 12 (Doze) meses.

**Embasamento Legal:** Pregão Eletrônico SRP n° 003/CPLM/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de janeiro de 2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 310-1/SEGPLAN/2025.

Contrato N. 037/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: AMARAL PRODUTOS ALIM. E ARM. EIRELI.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios - CERIMONIAL), para atender as necessidades da SEGPLAN.

**Valor:** R\$ 19.054,63(dezenove mil cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega do Material de Consumo (Gêneros Alimentícios - CERIMONIAL), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEGPLAN.

Prazo: 12(DOZE) meses.

**Embasamento legal:** Pregão Eletrônico n° 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 25 de Fevereiro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 301-1/SEGPLAN/2025.

Contrato N. 035/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: S. S. DOS SANTOS PEREIRA.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da SEGPLAN.

**Valor:** R\$ 21.581,90(vinte e um mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega dos Materiais de Expediente, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEGPLAN.

Prazo: 10(DEZ) meses.

**Embasamento legal:** Pregão Eletrônico n° 49/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de Fevereiro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.147-1/SEGPLAN/2025

Contrato n. 018/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: GUAPORÉ GÁS LTDA ME.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Água e Gás de cozinha para atender as necessidades da SEGPLAN.

**Valor:** R\$16.360,48(Dezesseis mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

Fonte de Recursos: Próprios.

**Forma de Pagamento:** a vista, após a entrega do Material de Consumo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente liquidadas e certificada, nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei Federal n. 4.320/64, pelo Secretário Municipal da SEGPLAN.

Prazo: ATÉ O DIA 28 de agosto de 2025.

**Embasamento legal:** PREGÃO ELETRÔNICO n. 28/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de fevereiro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 430/SEINFRA/2025.

Contrato N. 047/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: AMARAL PRODUTOS ALIM. E ARM. EIRELI.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da SEINFRA.

**Valor:** R\$ 39.957,84(trinta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega do Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEINFRA.

Prazo: 06(SEIS) MESES.

**Embasamento legal:** Pregão Eletrônico n° 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 18 de março de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: n° 415/2025-SEMA.

Contrato Administrativo: n° 036/2025.

Contratante: Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: Guaporé Gás LTDA

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Água Mineral e Gás de Cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

**Valor:** R\$ 3.973,38(três mil novecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

**Forma de Pagamento:** mensal, após a entrega do Material de Consumo (água mineral e Gás Liquefeito), mediante apresentação da nota fiscal devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMA.

Prazo: 06 (SEIS) meses.

**Embasamento legal:** Pregão Eletrônico N° 028/CPLM/2024, na Ata do SRP n° 028/2024 no processo administrativo principal n° 891-1/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 18 de março de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: N° 165-1/SEMEC/2025.

Contrato: N. 19/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para atender as necessidades da SEMEC.

**Valor:** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)

Fonte de Recurso: próprios.

**Forma de Pagamento:** mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMEC.

Prazo: 04(QUATRO)MESES.

**Embasamento legal:** adesão n° 050/2024/SEGEAD a ATA RP N°05/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de fevereiro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 430/SEINFRA/2025.

Contrato N. 048/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: ROSMERI BARBIERI CARLETTO

**Objeto:** contrato a Aquisição de Mercadorias (Limpeza e Higienização), para atender as necessidades da SEINFRA.

**Valor:** R\$ 20.522,29(vinte mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega do Material de Consumo (Limpeza e Higiene), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEINFRA.

Prazo: 06(SEIS) MESES.

**Embasamento legal:** Pregão Eletrônico n° 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de março de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo n. 273/2025.

Contrato n. 052/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: H. da Silva Clínica – ABEK SAÚDE

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de médicos Cirurgião Geral, que serão prestados junto ao hospital regional de São Francisco do Guaporé, RO., tendo em vista a existência de cooperação entre os entes federados, tudo em obediência a solidariedade constitucional em matéria de Saúde, para atender as necessidades da SEMUSA.

**Valor:** R\$-22.323,84 ( Vinte e dois mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMUSA.

**Prazo:** 06 (Seis) meses.

**Embasamento legal:** INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 09/2025.

São Francisco do Guaporé/RO, 20 de março de 2025



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo N° 75/SEGPLAN/2025.

Contrato N. 014/SEGPLAN/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: Dataplex Tecnologia e Gestão Ltda

**Objeto:** Contratação de Empresa prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis ( Gasolina Comum, Oleo Diesel Comum e Diesel S-10), através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em postos credenciados com a empresa gerenciadora, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística para o atendimento da frota Municipal de veículos oficiais,

**Valor:** é de R\$ 2.900.000,00 ( Dois milhões e Novecentos mil reais).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** mensal, após comprovação dos serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovados pela Secretaria Geral de Governo e demais secretarias.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Embasamento Legal:** Ata de SRP N° 0024/CPLM/2025, do Pregão Eletrônico SRP n° 024/2024 – Processo Administrativo principal n° 504/PMGJT /2023

São Francisco do Guaporé - RO, 31 de Janeiro de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: N°230/SEGPLAN/2025.

Contrato: N. 075/SEGPLAN/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: Dataplex Tecnologia e Gestão Ltda

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTATADA, PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, SOCORRO MECÂNICO E TRANSPORTE POR GUINCHO, SERVIÇOS MECÂNICOS E TODA ORDEM (LAVAGEM, ESTOFAGEM, FUNILARIA, PINTURA ETC.) FUNDAMENTAÇÃO: TERMO DE ADESAO N° 05/2025 PROCESSO N° 230/SEGPLAN/2025 ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 102/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024 PROCESSO N° 2024019368 D O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS /GO.

**Valor:** R\$ 1.198.755,45(Um milhão cento e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** mensal, após comprovação dos serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovados pela Secretaria Geral de Governo e demais secretarias.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Embasamento Legal:** TERMO DE ADESAO N° 05/2025 PROCESSO N° 230/SEGPLAN/2025 ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 102/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024 PROCESSO N° 2024019368 D O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS /GO.

São Francisco do Guaporé/RO, 09 de abril de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo N° 718/SEMDSF/2025.

Contrato N. 068/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO

Contratada: AMARAL PRODUTOS ALIM. E ARM. EIRELI.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da SEMDSF.

**Valor:** R\$ 5.725,26(CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega do Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMDSF.

**Prazo:** 12(DOZE) MESES.

**Embasamento legal:** Pregão Eletrônico n° 11/SEGAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 31 de março de 2025



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo N° 100-1/SEGPLAN/2025.

Contrato N. 024/2025.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o licenciamento mensal, por até 60 meses, de sistema web com inteligência artificial (IA), acessível via navegador e operável em rede local interna (localhost). Incluindo licenças do tipo client Access License (CAL) para usuários individuais (USER CAL) e suporte técnico contínuo para módulos de gestão administrativa, legislativa, plenário virtual, licitações, controle interno e contratos para atender as necessidades da SEGPLAN do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

**Valor:** R\$ 331.500,00(TREZENTOS E TRINTA E UM MIL QUINHENTO REAIS).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** após a prestação dos serviços, mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEGPLAN.

**Prazo:** 12(DOZE)MESES.

**Embasamento Legal:** CARONA DE ATA PREGÃO ELETRONICO 025/PMT/2024 – PROCESSO N,919/PMT/2023/PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA n° 002/CPLM/2025.

São Francisco do Guaporé/RO, 14 de fevereiro de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL N° 1951/2025

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar Especial por Recursos Vinculados no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente no valor de R\$. 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 02.005 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função 08 – Assistência Social  
Sub-Função 244 – Assistência Comunitária  
Programa 0007 – Assistência Social Compartilhada  
Projeto/Atividade 1.110 – Convênio Transferências Especiais  
Elemento de Despesa: 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. **R\$. 60.000,00**  
Total..... **R\$. 60.000,00**

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos vinculados de transferências da União, no valor de R\$. 60.000,00 (sessenta mil reais) na fonte de recurso 171999030301000000 – Transferências advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 – Social – Emendas Individuais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 02 de julho de 2025.

**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
Prefeito Municipal



Profiteira de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 011.011.402-01), em 02/07/2025 - 10:19, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: [https://sigpro/novabrasilandia.fisistemas.com.br/documentos/documentoAssinado/109917\\_Folha%20de%202](https://sigpro/novabrasilandia.fisistemas.com.br/documentos/documentoAssinado/109917_Folha%20de%202)



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 00434.13.01-1/2025-SEMAGRI.

Contrato Administrativo nº 049/2025.

Contratante: Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: Guaporé Gás LTDA

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Água Mineral e Gás de Cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Valor: R\$ 5.289,30 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a entrega do Material de Consumo (água mineral e Gás Liquefeito), mediante apresentação da nota fiscal devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMAGRI.

Prazo: 06 (SEIS) meses.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico Nº 028/CPLM/2024, na Ata do SRP nº 028/2024 no processo administrativo principal nº 891-1/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 17 de março de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 416-2025/SEMAGRI.

Contrato N. 056/2025.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: AMARAL PRODUTOS ALIM. E ARM. EIRELI.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da SEMAGRI.

Valor: R\$ 38.410,49 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMAGRI.

Prazo: 06(SEIS) MESES.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 24 de março de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 00700.10.01-2025 - SESDEF.

Contrato: N. 0059/2025.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: AMARAL PRODUTOS ALIM. E ARM. EIRELI.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios).

Valor: R\$ 36.629,86 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMDSF.

Prazo: 06(SEIS) MESES.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de março de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 437/SEMAGRI/2025.

Contrato N. 050/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: ALESSANDRA AIRES DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de Empresa Prestação de serviços de Lavagem de Veículos, para atender as necessidades da SEINFRA.

Valor: R\$ 36.360,15 (trinta e seis mil trezentos e sessenta reais e quinze centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após comprovação dos serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovados pela Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social e da Família

Prazo: 06 (SEIS) meses

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 42/CPLM/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 17 de março de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 416-2025 - SEMAGRI/2025

Contrato: N. 057/2025.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: ROSMERI BARBIERI CARLETTO

Objeto: contrato para Aquisição de Mercadorias (Limpeza e Higienização), para atender as necessidades da SEMAGRI.

Valor: R\$ 20.941,36 (VINTE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (Limpeza e Higiene), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMAGRI.

Prazo: 06(SEIS) MESES.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 24 de março de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 700-2025 - SEDEF.

Contrato: N. 060/2025.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: ROSMERI BARBIERI CARLETTO

Objeto: contrato para Aquisição de Mercadorias (Limpeza e Higienização), para atender as necessidades da SEDEF

Valor: R\$ 14.296,82 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (Limpeza e Higiene), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEDEF.

Prazo: 06(SEIS) MESES.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de março de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n. 120/2025.

Contrato n. 054/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: Empresa Jornalística C. P. de Rondônia

Objeto: Contratação de Empresa de Serviços de publicação de atos oficiais em jornal impresso e digital em diário de grande circulação no Estado de Rondônia, destinados a atender a Secretaria Geral de Governo, Administração, Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEGPLAN.

Valor: R\$ 1.650.000,00 ( Um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, conforme prestação de serviços solicitados, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela Secretaria.

Prazo: 05 (Cinco) anos .

Embasamento legal: Ata de Registro de Preço n. 001/2025.

São Francisco do Guaporé - RO, 21 de março de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 378 -2025/SEMA/2025.

Contrato: N. 058/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: ALESSANDRA AIRES DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de Empresa Prestação de serviços de Lavagem de Veículos, para atender as necessidades da SEMA.

Valor: R\$ 6.801,72 (seis mil oitocentos e um reais e setenta e dois centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após comprovação dos serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovados pela Secretaria de Municipal de Meio Ambiente.

Prazo: 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 42/CPLM/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 25 de março de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 638/2025/SEMEC

Contrato: N. 064/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: AMARAL PRODUTOS ALIM. E ARM. EIRELI.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da SEMEC.

Valor: R\$5.984,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMEC.

Prazo: 06(SEIS) MESES.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 28 de março de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** N°638/2025 - SEMEC.

**Contrato:** n°. 065/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** ROSMERI BARBIERI CARLETTO

**Objeto:** contrato a Aquisição de Mercadorias (Limpeza e Higienização), para atender as necessidades da SEMEC.

**Valor:** R\$1.293,71 (UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVO).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega do Material de Consumo (Limpeza e Higiene), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMEC.

**Prazo:** 06(SEIS) MESES.

**Embasamento legal:** Pregão Eletrônico n° 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 28 de março de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** n° 482/2025/SEGPLAN.

**Contrato:** N°. 070/2025.

**Contratante:** Município de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** NISSEY MOTORS LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO H, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: MARCA/MODELO/VERSÃO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: CHEVROLET CRUZE LTZ 1.4 16V, TOYOTA COROLLA 2.0 XEI E NISSAN SENTRA ADVANCE CVT 2.0 TRANSMISSÃO:AUTOMÁTICA. VEÍCULO NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2023/2024OU SUPERIOR

**Valor:** de R\$157.000,00(Cento e cinquenta e sete mil).

**Fonte de Recurso:** Próprios.

**Forma de Pagamento:** mensal, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO/CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

**Prazo:** 60(sessenta dias).

**Embasamento Legal:** PROCESSO PRINCIPAL 000154/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONSOLIDADA, N°000154/2024, DO PREGÃO ELETRONICO N° 90022/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 31 de março de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo** n° 00891/2025/SEMEC

**Contrato Administrativo** n°. 074/2025

**Contratante:** Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** Guaporé Gás LTDA

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Água Mineral e Gás de Cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**Valor:** R\$ 54.589,00(cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais)

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** mensal, após a entrega do Material de Consumo (água mineral e Gás Liquefeito), mediante apresentação da nota fiscal devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Prazo:** 06 (SEIS) meses.

**Embasamento legal:** Pregão Eletrônico N° 028/CPLM/2024, na Ata do SRP n° 028/2024 no processo administrativo principal n° 891-1/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 31 de março de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** N° 433/SEMUSA/2025

**Contrato:** n° 066/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para atender as necessidades da SEMUSA.

**Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos Mil Reais)

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMUSA.

**Prazo:** 06(seis)MESES.

**Embasamento legal:** Processo Licitatório n° 1235/2024- Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 42 e ATA de Registro de Preço n° 042/2024

São Francisco do Guaporé - RO, 28 de março de 2025



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo** N° 493/SEGPLAN/2025.

**Contrato** N. 71/SEGPLAN/2025.

**Contratante:** O Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** Dataplex Tecnologia e Gestão Ltda

**Objeto:** Contratação de Empresa prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis ( Gasolina Comum, Oleo Diesel Comum e Diesel S-10), através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em postos credenciados com a empresa gerenciadora, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística para o atendimento da frota Municipal de veículos oficiais,) do Gabinete.

**Valor:** 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** mensal, após comprovação dos serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovados pela Secretaria Geral de Governo e demais secretarias.

**Prazo:** 06 (seis) meses.

**Embasamento Legal:** Ata de SRP N° 0024/CPLM/2025, do Pregão Eletrônico SRP n° 024/2024 - Processo Administrativo principal n° 504/PMGJT/2023.

São Francisco do Guaporé - RO, 31 de março de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo** N° 997.10.01-1/SEMDSF/2025.

**Contrato** N. 081/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** AMARAL PRODUTOS ALIM. E ARM. EIRELI.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da SEMDSF.

**Valor:** R\$ 12.930,04(doze mil novecentos e trinta reais e quatro centavos).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega do Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMDSF.

**Prazo:** 12(DOZE) MESES.

**Embasamento legal:** Pregão Eletrônico n° 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 14 de abril de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo** N°718/2025 - SEDESF.

**Contrato:** n°. 069/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** ROSMERI BARBIERI CARLETTO

**Objeto:** contrato a Aquisição de Mercadorias (Limpeza e Higienização), para atender as necessidades da SEMDSF.

**Valor:** R\$1.105,40(um mil cento e cinco reais e quarenta centavos).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega do Material de Consumo (Limpeza e Higiene), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SECEL.

**Prazo:** 12(DOZE) MESES.

**Embasamento legal:** Pregão Eletrônico n° 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 31 de março de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo** n° 891/2025/SEMEC

**Contrato Administrativo** n°. 073/2025

**Contratante:** Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** Guaporé Gás LTDA

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Água Mineral e Gás de Cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Valor:** R\$ 1.818,32(UM MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** mensal, após a entrega do Material de Consumo (água mineral e Gás Liquefeito), mediante apresentação da nota fiscal devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

**Prazo:** 06 (SEIS) meses.

**Embasamento legal:** Pregão Eletrônico N° 028/CPLM/2024, na Ata do SRP n° 028/2024 no processo administrativo principal n° 891-1/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 31 de março de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** N° 303-1/SEMDSF/2025.

**Contrato:** N. 085/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** S. S. DOS SANTOS PEREIRA.

**Objeto:**Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da SEGPLAN.

**Valor:** R\$ 35.529,52(trinta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos),

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega dos Materiais de Expediente, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMDSF.

**Prazo:** 03/12/2025.

**Embasamento legal:** Pregão Eletrônico n° 49/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 11 de ABRIL de 2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: N° 546-1/SEMAGRI/2025.

Contrato: N. 086/2025.

Contratante: O Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: MARQUIPARTS COM. IMPORT. EXPORT. LTDA.

Objeto: MATERIAIS PARA REALIZAR A TERCEIRA REVISÃO DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA e MAO DE OBRA GERAL PARA REALIZAR A TERCEIRA REVISÃO DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA, para atender as necessidades da SEMAGRI.

Valores: R\$ 7.398,80( SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), E Valor: R\$ 6.826,00(SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: à vista, após a prestação dos serviços, mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMAGRI.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Embasamento Legal: Dispensa de Licitação nº 20/CPLM/2025.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de abril de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº908/2025 - SEMA

Contrato nº 091/2025.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para atender as necessidades da SEMA.

Valor: R\$ 155.000,00(Cento e cinquenta e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMDSF.

Prazo: 04(quatro)MESES.

Embasamento legal: PROCESSO N° 016/2024, ATA DE ADESÃO CARONA N° 13/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO por registro de preços nº 005/2024, VIA GERENCIAMENTO POR CARTÃO.

São Francisco do Guaporé/RO, 15 de abril de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 542.2025/SEMA/2025

Contrato N. 100/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: AMARAL PRODUTOS ALIM. E ARM. EIRELI.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da SEMA.

Valor: R\$ 2.496,91(dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMA.

Prazo: 90(noventa) dias.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 02 de maio de 2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: N° 733/2025/SEMAGRI.

Contrato: N. 087/2025.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: LVL LOCACAO E TRANSPORTE LTDA

Objeto: a contratação de serviços de Patrulha Mecanizada (HORAS MÁQUINAS E CAMINHÕES) que visa atender as demandas da secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMAGRI.

Valor: R\$2.797.360,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após comprovação dos serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovados pela SEMAGRI.

Prazo: 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Termo De Adesão N° 06/2025 Processo N° 733/SEMAGRI/2025 Adesão À Ata De Registro De Preços N° 00 2/2025 Referente Ao Pregão Eletrônico N° 025/202 4 Processo N° 2509 Do Município De Candeias Do Jamari/RO.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de abril de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N°. 01047.1.2025-1/SEMUSA

Contrato N. 095/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: AMARAL PRODUTOS ALIM. E ARM. EIRELI.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da SEMUSA.

Valor: R\$ 49.876,60(quarenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMUSA.

Prazo: 12(DOZE) MESES.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé -RO, 14 de abril de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: N. 542/2025/SEMA.

Contrato: nº. 101/2025.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé

Contratada: ROSMERI BARBIERI CARLETTO

Objeto: contrato a Aquisição de Mercadorias (Limpeza e Higienização), para atender as necessidades da SEMA.

Valor: R\$ 2.685,27(dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (Limpeza e Higiene), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMA.

Prazo: 12(DOZE) MESES.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 02 de maio de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 782/2025 - SEMEC

Contrato nº. 088/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: ROSMERI BARBIERI CARLETTO

Objeto: contrato a Aquisição de Mercadorias (Limpeza e Higienização), para atender as necessidades da SEMEC.

Valor: R\$ 12.553,50(DOZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (Limpeza e Higiene), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMEC.

Prazo: 06(SEIS) MESES.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé-RO, 11 de abril de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N. 1066/2025 - SEMUSA

Contrato nº. 096/2025.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: ROSMERI BARBIERI CARLETTO

Objeto: contrato a Aquisição de Mercadorias (Limpeza e Higienização), para atender as necessidades da SEMUSA. Valor: R\$ 39.542,95(TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (Limpeza e Higiene), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMUSA.

Prazo: 12(DOZE) MESES.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 28 de abril de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: N° 00761/2025 SEGPLAN.

Contrato: nº. 102/2025.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: ALESSANDRA AIRES DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de Empresa Prestação de serviços de Lavagem de Veículos, para atender as necessidades da SEGPLAN.

Valor: R\$ 10.092,50(dez mil noventa e dois reais e cinquenta centavos ).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após comprovação dos serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovados pela SEGPLAN

Prazo: 06 ( SEIS) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 42/CPLM/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 02 de maio de 2025



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo** N° 1187/SEMDSF/2025.

**Contrato** N. 104/2025.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** ROSMERI BARBIERI CARLETTO.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros limpeza e higiene), para atender as necessidades da SEMDSF.

**Valor:** R\$ 3.144,75 (TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega do Material de Consumo (Gêneros limpeza e higiene), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMDSF.

**Prazo:** 06(seis) MESES.

**Embasamento legal:** Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 02 de maio de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo** N° 1215-1/SEMDSF/2025.

**Contrato** N. 108/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** S. S. DOS SANTOS PEREIRA.

**Objeto:**Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da SEMDSF.

**Valor:** 2.337,00 ( DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega dos Materiais de Expediente, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMDSF.

**Prazo:** 03/12/2025.

**Embasamento legal:** Pregão Eletrônico nº 9/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 09 de maio de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo** N. 01007.13.01-2025/SEMAGRI.

**Contrato** N. 114/2025.

**Contratante:** O Município de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** MARQUIPARTS COM. IMPORT. EXPORT. LTDA.

**Objeto:** REVISÃO RETROESCAVADEIRA XC870BR XCMG CHASSI XUG08703JRPA01766 da SEMAGRI.

**Valores:** R\$ 6.826,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS) conforme ficha 79 e R\$ 2.404,60(dois mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos) conforme ficha 76, que será pago à vista.

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** à vista, após a prestação dos serviços, mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMAGRI.

**Prazo:** 90 (noventa) dias.

**Embasamento Legal:** Dispensa de Licitação nº 27/CPLM/2025.

São Francisco do Guaporé - RO, 20 de Maio de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo** N° 439/SEMUSA/2025.

**Contrato** N. 105/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** ALESSANDRA AIRES DE OLIVEIRA

**Objeto:** Contratação de Empresa Prestação de serviços de Lavagem de Veículos, para atender as necessidades da SEMUSA.

**Valor:** R\$ 59.754,65(cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** mensal, após comprovação dos serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovados pela SEMUSA

**Prazo:** 05 (cinco) meses

**Embasamento Legal:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 42/CPLM/2024.

São Francisco do Guaporé -RO, 12 de maio de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo** N° 991/SECEL/2025.

**Contrato** N. 110/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** ALESSANDRA AIRES DE OLIVEIRA

**Objeto:** Contratação de Empresa Prestação de serviços de Lavagem de Veículos, para atender as necessidades da SECEL.

**Valor:** R\$ 2.930,40(dois mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** mensal, após comprovação dos serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovados pela Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer.

**Prazo:** 05 (cinco) meses

**Embasamento Legal:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 42/CPLM/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 12 de maio de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo** N° 1227/2025/SEMEC/2025

**Contrato** N. 116/2025.

**Contratante:** Município de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** AMARAL PRODUTOS ALIM. E ARM. EIRELI.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da SEMEC.

**Valor:** R\$ 17.673,54(dezesseite mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega do Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMEC.

**Prazo:** 90(noventa) dias.

**Embasamento legal:** Pregão Eletrônico nº 11/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 21 de maio de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo** N° 1147-1/SEMUSA/2025.

**Contrato** N. 107/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** S. S. DOS SANTOS PEREIRA.

**Objeto:**Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da SEMUSA.

**Valor:** R\$ 14.815,70 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega dos Materiais de Expediente, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMUSA.

**Prazo:** 06(SEIS) MESES.

**Embasamento legal:** Pregão Eletrônico nº 49/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 09 de maio de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo** N° 792/SEMUSA/2025.

**Contrato** N. 112/2025.

**Contratante:** Município de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** COMETA JI-PARANÁ MOTOS LTDA

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanentes (motocicletas), para atender as necessidades da SEMSAU.

**Valor:** R\$ 102.900,00 (cento e dois mil novecentos reais).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** mensal, após a entrega dos Materiais de Permanentes, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMUSA.

**Prazo:** 06 (seis meses)

**Embasamento legal:** Dispensa Eletrônica n. 009/CPLM/2025.

São Francisco do Guaporé - RO, 13 de maio de 2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo** nº. 01564.13.01-2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

**Contrato** nº 134/2025.

**Contratante:** Município de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para atender as necessidades da SEMAGRI.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.150.000,00 (DOIS MILHOES CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMAGRI.

**Prazo:** 05(CINCO) MESES.

**Embasamento legal:** PROCESSO Nº 016/2024, ATA DE ADESÃO CARONA Nº 50/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO por registro de preços nº 005/2024 ,VIA GERENCIAMENTO POR CARTÃO.

São Francisco do Guaporé - RO, 15 de abril de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 1598/2025.

Contrato n. 135/2025.

**Contratante:** Município de São Francisco do Guaporé Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.  
Contratada: S. S. Dos Santos Pereira.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da SEMEC.

**Valor:** R\$ 23.636,20 (Vinte e três mil e seiscentos e trinta e seis mil e vinte reais).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega dos Materiais de Expediente, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela SEMEC.

**Prazo:** 06(seis) meses.

**Embasamento legal:** Adesão a Ata de Preço n. 036 do Pregão Eletrônico nº 36/2024 - Proc. Administrativo n. 1201/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 13 de junho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 1115/SEMAGRI/2025.

Contrato N. 145/2025.

**Contratante:** Município de São Francisco do Guaporé-RO.

**Contratada:** DANIELE TORRE DA SILVA GENELHU

**Objeto:** Aquisição de terreno rural para extração de material - cascalho, para atender as necessidades da SEMAGRI.

**Valor:** R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** a vista e mediante transferência do imóvel e em caso apresentar também a nota fiscal/fatura liquidada e devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**Prazo:** à vista.

**Embasamento Legal:** Chamamento Público nº 001/CPLM/2025.

São Francisco do Guaporé-RO, 27 de junho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 1578/2025.

Contrato n. 136/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** Amaral Prod. Alimentícios e Armazéns Eireli

**Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios e Materiais de Higiene para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

**Valor:** R\$ R\$74.281,48( Setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta e oito reais).

**Fonte de Recurso:** próprios

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega dos Gêneros Alimentícios e materiais de higiene, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela Secretária Municipal de Saúde.

**Prazo:** 06(seis) meses.

**Embasamento legal:** Adesão a Ata de Preço n. 011 do Pregão Eletrônico nº 11/2024 - Proc. Administrativo n. 163/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 13 de junho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 1607/2025/SESDEF

Contrato n. 141/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** Rosmeri Barbieri Carletto

**Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Limpeza e de Higiene para atender as necessidades da Secretária de Desenvolvimento Social e Família.

**Valor:** R\$2.255,99(Dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

**Fonte de Recurso:** próprios

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega dos materiais de Limpeza e de higiene, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela Secretária de Desen. Social e Família.

**Prazo:** 06(seis) meses.

**Embasamento legal:** Adesão a Ata de Preço n. 011 do Pregão Eletrônico nº 11/2024 - Proc. Administrativo n. 163/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 16 de junho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 1728/SEMDSF/2025.

Contrato N. 147/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** S. S. DOS SANTOS PEREIRA.

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da SEMDSF.

**Valor:** R\$ 1.249,48(UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega dos Materiais de Expediente, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela SEMDSF.

**Prazo:** 03/12/2025.

**Embasamento legal:** Pregão Eletrônico nº 49/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 27 de junho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Proc. Administrativo n. 1611/2025

Contrato n. 137/2025.

**Contratante:** Município de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** M. W. G. DO CARMO

**Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Consumo (Marmitex), para atender a SECEL.

**Valor:** R\$ R\$5.250,00 ( Cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** Mensal, conforme o consumo e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada devidamente comprovados pela SECEL.

**Prazo:** 06(Seis) meses.

**Embasamento Legal:** Pregão Eletrônico SRP nº 002/CPLM/2025-Proc. Adm. n. 224/2025

São Francisco do Guaporé - RO, 16 de junho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 1269.11.01/SEMEC/2025.

Contrato: N. 144/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** ODAIR DOS SANTOS LTDA

**Objeto:** Contratação de Empresa Prestação de serviços de dedetização, para atender as necessidades da SEMEC.

**Valor:** R\$ 31.100,00(trinta e um mil e cem reais).

**Fonte de Recurso:** próprios.

**Forma de Pagamento:** mensal, após comprovação dos serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovados pela Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.

**Prazo:** 06 (seis) meses

**Embasamento Legal:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 40/CPLM/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 27 de junho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 425/SEGPLAN/2024.

Contrato N. 163/2024.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

**Contratada:** IMPACTO NET TELECOM LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada e qualificada para a Prestação de Serviços de Fornecimento de internet Fibra Óptica Banda Larga, para suprir as necessidades da SEGPLAN.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais), totalizando R\$51.000,00(cinquenta e um mil reais).

**Fonte de Recurso:** Próprio.

**Forma de Pagamento:** mensal, conforme a entrega dos serviços, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela SEGPLAN.

**Prazo:** 06 (seis) meses.

**Embasamento Legal:** Pregão Eletrônico nº 015/CPLM/2024 – Processo Administrativo principal nº 425-1/SEGAD/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 20 de maio de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 1627/2025.

Contrato n. 138/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**Contratada:** Amaral Prod. Alimentícios e Armazéns Eireli

**Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios e materiais de higiene, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela Secretária Municipal de Saúde.

**Valor:** R\$ R\$78.243,01( Setenta e oito mil e duzentos e quarenta e um centavos).

**Fonte de Recurso:** próprios

**Forma de Pagamento:** À vista, após a entrega dos Gêneros Alimentícios e materiais de higiene, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela Secretária Geral de Governo - SEGPLAN.

**Prazo:** 06(seis) meses.

**Embasamento legal:** Adesão a Ata de Preço n. 011 do Pregão Eletrônico nº 11/2024 - Proc. Administrativo n. 163/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 16 de junho de 2025..